

Boletim de **Serviço**

2 0 2 4



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 460/2024/GR/UNIR, DE 29 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.007128/2024-68;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da servidora DJENANE ALVES DOS SANTOS, SIAPE nº 1461788, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus de Porto Velho (DALE-PVH):

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------------------------|---------|--|------------|
| Andréa Moraes da Costa | 1545778 | Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras | Presidente |
| Reny Gomes Maldonado | 3205908 | Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras | Membro |
| Juliana Bevilacqua Maioli | 1818566 | Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras | Membro |
| Clarides Henrich de Barba | 0396644 | Departamento Acadêmico de Filosofia | Membro |
| Júlio César Barreto Rocha | 0396866 | Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas | Suplente |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 29/05/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1780797** e o código CRC **8F31B0D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DGP - SAUDE

PORTARIA Nº 3/2024/DGP-SAUDE/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e considerando processo nº 23118.004636/2024-94;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial para a servidora **Querla Mota dos Santos**, SIAPE **17622417**, Técnica em assuntos Educacionais, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da educação - DACED/PVH, Campus de Porto Velho, mediante jornada de trabalho de 4 horas diárias (20 horas semanais) independente de compensação de horário, com fundamento no Art. 98 § 3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A servidora não necessita de reavaliação, por ser condição permanente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1779762** e o código CRC **9C491C15**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 46/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando a emissão do empenho **2023NE000169**, considerando o descumprimento do item **8.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **16.1.a.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **43/2022/UNIR** – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.003793/2023-00**:

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 25/2024/DPAD/PRAD/UNIR e **APLICAR** a sanção administrativa de **Advertência**, à empresa **LB DISTRIBUIÇÃO LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **24.632.970/0001-78**, sediada na Avenida José Manna Junior, 703, sala 302, CEP: 24456-000, Trindade São Gonçalo/RJ, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item **16.1.i.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **43/2022/UNIR** – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 23118.002122/2022-32, cuja Ata (SRP) nº **01/2023-D** resultante possuiu vigência de **06/02/2023 a 06/02/2024**, tendo extrato publicado no DOU nº **26**, de **26 de fevereiro de 2023**, pág. **71**, seção 3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/06/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1781119** e o código CRC **27A30463**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 117/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006584/2024-91 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 89/2024/DCCL (1777380);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **pagamento de taxa de inscrição em curso de capacitação**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **Juliana Barroso da Silva, SIAPE nº 2966669**, como Presidente e a servidora **Fabiola de Pádua Melo Padilha, SIAPE nº 3196966**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Reitoria** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - A **Reitoria** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/06/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1780945** e o código CRC **414B6CF5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 369/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004911/2024-70; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1775654/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ALEXANDRE LEONARDO SIMÕES PIACENTINI**, matrícula SIAPE nº 2645983, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2** para **ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **13.06.2022 a 12.06.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.06.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 31/05/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1775707** e o código CRC **1A69A5CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 378/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.002841/2024-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1780052/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **JOSÉ ARILSON DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2350910, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4** para **ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **14.05.2022 a 13.05.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.05.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/06/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1780088** e o código CRC **B0887791**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 379/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.005633/2024-78; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1781062/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **ANTONIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, matrícula SIAPE nº 1728532, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-1** para **ASSOCIADO (D)-2**, referente ao interstício **18.09.2021 a 17.09.2023**, com efeito acadêmico a partir de **18.09.2023** e financeiro a partir de **29.05.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/06/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1781211** e o código CRC **06C0C7CB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 380/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI 999055872.000089/2019-97, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1782951/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 58/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 04.02.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 010 de 04.02.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 58/2020/DAP/PRAD/UNIR , de 04.02.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 010 de 04.02.2020, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor docente **ANDRE LUIS PETERMANN**, matrícula SIAPE nº 1313271.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.09.2019**.”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **28.03.2018** e financeiro a partir de **24.09.2019**. (...)”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/06/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1782994** e o código CRC **DAA6323E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 381/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI Nº 23118.003414/2021-10, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1783014/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 204/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 10.06.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 09.06.2022;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 204/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 10.06.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 09.06.2022, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **ANDRE LUIS PETERMANN**, matrícula SIAPE nº 1313871.

Art. 2º- CONCEDER ao servidor docente ANDRÉ LUIS PETERMANN, matrícula SIAPE nº 1313871, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **28.03.2018 a 27.03.2020**, com efeito acadêmico a partir de **28.03.2020** e financeiro a partir de **16.02.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 03/06/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1783018** e o código CRC **AF10E019**.

Referência: Processo nº 23118.003414/2021-10 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1783018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 14/2024/CARQ/UNIR

A Diretora do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria no 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Msa. Gabriela Sá Pauka para a Comissão de Elaboração de Proposta de novo curso de "Licenciatura em Letras/Inglês" para o Campus de Ariquemes, designada pela Portaria Nº 32/2022/CARQ/UNIR (1149609) e alterada pela Portaria Nº 05/2023/CARQ/UNIR (1292301); em substituição a Professora Dra. Maria Auxiliadora Máximo que encontra-se em período de afastamento.

Art. 2º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Proposta de novo curso de "Licenciatura em Letras/Inglês" para o Campus de Ariquemes, por 06 (seis) meses a contar de 05/06/2024;

Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 03/06/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1783486** e o código CRC **9894DC9A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 43/2024/PROPESQ/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017, a [Portaria nº 225/GR/UNIR](#), de 07 de março de 2024 e a Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, e considerando o Ofício 67/2024/PPGEEProf (1775501) e o Ofício nº 70/2024/PPGEEProf/NCH/UNIR (1779627),

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a Comissão responsável pelo Processo de Recredenciamento e Descredenciamento docente PPGEEProf/UNIR 2024, com a seguinte composição:

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros (Membro interno - Presidente/PPGEEProf/UNIR e Coordenador do PPGEEProf/UNIR - SIAPE: 2245870);

Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos (Membro interno - Integrante/PPGEEProf/UNIR - SIAPE: 1222065);

Profa. Dra. Nilce Vieira Campos Ferreira (Membro externo - Integrante - Instituto de Educação e Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso IE/PPGE/UFMT - SIAPE: 01527899).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
PORTARIA Nº 225/2024/GR/UNIR, de 07 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Pró-Reitor(a)**, em 30/05/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1772680** e o código CRC **D4C0B549**.

Referência: Processo nº 23118.006733/2024-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1772680



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 63/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.018236/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 41/2024/CRM/UNIR indicando os servidores abaixo para comporem a Banca Examinadora do EDITAL Nº 03/2024/DAMV-RM/CRM/UNIR, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária.

Membros:

Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique (SIAPE: 1427035) (Presidente);

Prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra (SIAPE: 1816001) (Membro Titular)

Prof. Dr. Elvino Ferreira (SIAPE: 1657675) (Membro Titular).

Suplentes:

Profa. Dra. Alessandra Cristina de Moraes (SIAPE: 3062414) (Membro Suplente);

Prof. Dr. Nadino Carvalho (SIAPE: 3039548) (Membro Suplente)

Art. 2º A portaria terá validade até o encerramento do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 31/05/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1782004** e o código CRC **4D8DF858**.